



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI Nº 36/69

LEI MUNICIPAL Nº 567

*Registrado
Arq.*

Suplementa verba do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

- Art. 1º - Fica suplementada em R\$ 708,00 (SETECENTOS E OITO CRUZEIROS NOVOS), a rubrica "311 1 61 01 - Ver-
cimentos dos Professores Rurais" do Orçamento vi-
gente.
- Art. 2º - A despesa resultante da suplementação de que tra-
ta o artigo 1º será coberta com o ex-
cêso de ar-
recadação verificado na rubrica "112 20 09- Taxa
de conservação de calçamento", do Orçamento vi-
gente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Muni-
cipal de Piquê, 27 de outubro de 1969.


Prof. Jose Farouk Haffoul Mokeds
Vice- Presidente em exercício


Prof. Alaor Ferreira
2º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e nove di-
as do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove.


Ernani Beckmann
Ch. da Secretaria